



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.

**NOTIFICAÇÃO Nº 47/2022**

À

	<b>CNPJ/MF</b>
Giovanni Silva Wesdoerfer	023.721.139-41

O Município de Itapoá, através da Secretaria de Administração e da Comissão Permanente de Licitação, vem se manifestar quanto à **Inexigibilidade nº 06/2022 – Processo nº 62/2022** – Objeto: CREDENCIAMENTO para habilitação de LEILOEIRO OFICIAL, visando à contratação de serviços especializados de Leiloeiro Oficial, regularmente matriculado na Junta Comercial, para preparar, organizar e conduzir leilões públicos dos bens móveis e imóveis, de propriedade do Município de Itapoá, nos termos do Decreto nº 21.981 de 19/12/32, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis Municipais que regem a matéria, vez que apresentou RECURSO contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, a recorrente abaixo relacionada:

- 1.) **Sabrina da Silva Pereira Eckelberg**, CNPJ/MF: 079.164.559-27, protocolo nº 31914/2022, sob fls. 605/623, publicado no site oficial do Município;

No mais, segue para conhecimento e posterior pronunciamento e apresentação de contrarrazões, observando os prazos recursais previstos no edital, o qual iniciará no dia 07/10/2022 **com término em 14/10/2022**. Solicita-se que a parte interessada, se resolver desistir de apresentar contrarrazões favor emitir **TERMO DE RENÚNCIA** de interposição de contrarrazão pelo e-mail: [licitacoes@itapoa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br).

Itapoá, 05 de setembro de 2022.

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**CHEFE DOS SETOR DE LICITAÇÕES**

**JONECIR SOARES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**